

## Despacho n.º 2/2022 P

### Designação da Equipa de Trabalho para a Eleição da Assembleia da República – 30/01/2022

Considerando:

- Que Sua Excelência o Senhor Presidente da República fixou o dia 30 de janeiro de 2022 para a eleição dos Deputados à Assembleia da República, através do Decreto do Presidente da República n.º 91/2021, de 5 de dezembro;
- A reorganização das unidades orgânicas do Município de Odemira e respetivos funcionários, promovida pela nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, na sequência da aprovação em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021 do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, proposto e aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 28 de outubro de 2021;

**Determino**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a constituição de uma equipa de trabalho responsável pela organização e prossecução de todo o processo eleitoral, composta por:

- António Fernandes Nascimento;
- Cátia Sofia Arsénio Candeias;
- Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues;
- Dina Sofia Guerreiro da Silva;

**Mais determino**, como responsável por coordenar o referido processo eleitoral, a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.

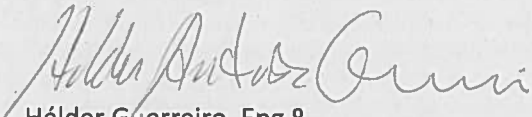
**Determino ainda, nesta mesma data, a revogação do despacho n.º 41-A/2021P.**

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Dê-se conhecimento aos próprios e divulgue-se internamente.

Paços do Concelho de Odemira, 06 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º